

matrícula

104.363

ficha

1

São Paulo, 26 de MAIO de 1997.

**IMÓVEL:** PRÉDIO e TERRENO situados à Avenida Sapopemba, antiga Estrada do Sapopemba, nº 3.551, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, medindo o terreno 18,30m., de frente para a referida avenida; por 55,00m., da frente aos fundos, do lado em que confronta com Henrique da Silva; de outro lado, mede, da frente aos fundos, em linha quebrada de três segmentos, 30,00m., em linha perpendicular à Avenida, confrontando com Rubens de Freitas; em seguida mede 6,40m., em linha paralela à Avenida, confrontando com Rubens de Freitas, seguindo em linha perpendicular à avenida, na extensão de 25,00m., confrontando com Vicente Maresca e finalmente 20,00m., mais ou menos, confrontando com José Bielli, nos fundos.

**CONTRIBUINTE:** 053.346.0004-3.

**PROPRIETÁRIOS:** 1º) ROMEU DE MARTINO, RG. nº 2.780.090, industrial, e sua mulher MARIA DALVA DE MARTINO, TE. nº 187.433, do lar, brasileiros, CIC. nº 113.580.258; 2º) JULIETA DE MARTINO FERNANDEZ, TE., nº 307.479, do lar, e seu marido ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, RG. nº 2.367.598, industrial, ela brasileira, ele espanhol, CIC. nº 023.315.008, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sapopemba nº 3.551.

**PROPORÇÃO:** METADE (1/2) IDEAL a cada um dos proprietários.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 91.944 (08-01-1.975), deste Cartório.



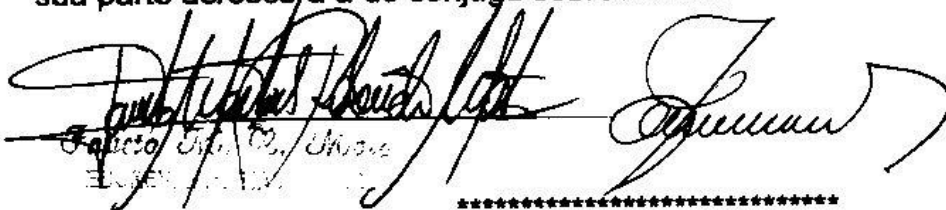
ADEMIR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av. 01, em 26 de MAIO de 1997.

a) Conforme inscrição aberta neste Cartório, sob o nº 21.098, em data de 08-01-1.975, no livro 4-AG de Registros Diversos, o imóvel matriculado, acha-se gravado com **USUFRUTO** em favor de AMÉRICO DE MARTINO, e sua mulher MARIA MARESCA DE MARTINO. Sendo de Cr\$160.000,00, o valor do imóvel.

b) Da transcrição aquisitiva **CONSTA** que, por falecimento de um dos proprietários, a sua parte acrescerá à do conjugue sobrevivente.



ADEMIR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

(continua no verso)

matrícula

104.363

ficha

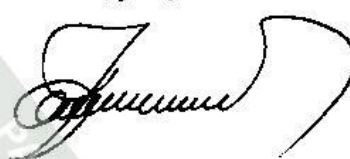
1

verso

R. 02, em 26 de MAIO de 1997.

Do Mandado expedido aos 14-04-1.997, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Foro Regional VIII do Tatuapé, Comarca da Capital, nos Autos de Execução, Processo nº 269/96, distribuída em 09/02/96, movida por BANCO DO BRASIL S/A., com agência bancária na Av. Sapopemba nº 4.159, CGC. nº 00.000.000.0877-00, contra 1º) A. DE MARTINO & CIA. LTDA., CGC. nº 60.542.008/0001-01, com sede na Av. Sapopemba nº 3.507; 2º) ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, espanhol, casado com JULIETA DE MARTINO FERNANDEZ, comerciante, RG. nº 2.367.598, CPF. nº 023.315.008-00, residente na rua Gonçalves Coelho nº 158, nesta Capital; 3º) MARIA DALVA DE MARTINO, brasileira, viúva, comerciante, RG. nº 3.601.224, CPF. nº 171.224.138-96, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Gonçalves Coelho nº 164, VERIFICA-SE que, a METADE IDEAL da NÚA PROPRIEDADE do IMÓVEL matriculado, de propriedade do casal indicado no item "2", foi PENHORADA, em 01/11/96, objetivando a cobrança da quantia de R\$475.190,31 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos); tendo sido nomeado como depositário: ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, já qualificado.

  
Augusto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ADEMAR FIORANELLI  
Oficial

R. 03, em 12 de JUNHO de 1997.

Do Mandado expedido aos 06-05-1.997, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Tatuapé, desta Capital, nos Autos de Execução, (Processo nº 254/96) distribuída em 09/02/96, movida por BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra 1º) A. DE MARTINO & CIA LTDA., 2º) ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, casado com JULIETA DE MARTINO FERNANDEZ, e 3º) MARIA DALVA DE MARTINO, viúva, todos já qualificados, VERIFICA-SE que, a METADE IDEAL da NÚA PROPRIEDADE do IMÓVEL matriculado, de propriedade do casal indicado no item "2", foi PENHORADA em 25/09/96, objetivando a cobrança da quantia de R\$90.162,48 (noventa mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, já qualificado.

  
Augusto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ADEMAR FIORANELLI  
Oficial

(continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

104.363

folha

2

29 de MAIO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 104.363)

R. 04, em 29 de MAIO de 2001.

Do Mandado expedido em 22/03/1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do VIII do Foro Regional – Tatuapé, desta Capital, nos autos da ação de execução, processo nº 268/96, movida por BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra: 1) A.DE MARTINO & CIA. LTDA., CGC/MF nº 60.542.008/0001-01; 2) ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ, casado com JULIETA DE MARTINO FERNANDEZ e 3º) MARIA DALVA DE MARTINO, todos já qualificados, VERIFICA-SE que a METADE (½) IDEAL da NUA PROPRIEDADE do IMÓVEL matriculado, de propriedade do casal indicado no item "2", foi PENHORADA. Sendo de R\$244.020,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, vinte reais e trinta e seis centavos), o valor da causa; tendo sido nomeado como depositário ISRAEL SUARES, OAB/SP nº 39.854.



Ademar Fioranelli  
OFICIAL

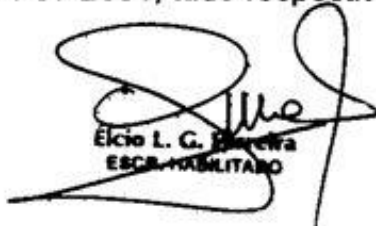


Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 05, em 17 de AGOSTO de 2001.

Pela petição de 06/08/2001, foi requerido o CANCELAMENTO do USUFRUTO objeto da inscrição nº 21.098, referido na Av. 01 desta matrícula, tendo em vista o falecimento dos usufrutuários AMÉRICO DE MARTINO e MARIA MARESCA DE MARTINO, ocorridos aos 18/12/1980 e 02/03/1998, conforme provam os termos de óbito nºs 9087, lavrado às fls. 064v do livro C-012 e 13.220, lavrado às fls. 242 do livro C-15, constantes de certidões fornecidas pelos Oficiais de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca, aos 03/08/2001 e do 10º Subdistrito-Belenzinho, aos 30/07/2001, tudo respectivamente.



Elcio L. G. Pereira  
ESCRITURANTE



Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 06, em 08 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.413 de 06/07/2016).

Da Certidão expedida em 05/07/2016, pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 01060006220025020005 - antigo nº 1060-2002), na qual figuram como exequente: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 118.144.658-98, e como executados: 1) ARTURO FERNANDEZ RODRIGUEZ casado com JULIETA DE MARTINO FERNANDEZ, qualificados na abertura da matrícula e no R.02; 2) ARTURO

(continua no verso)

matrícula

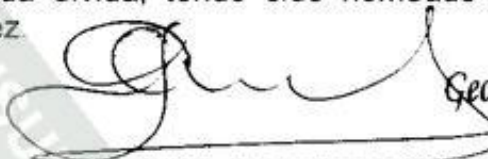
104.363

ficha

02

verso

DE MARTINO FERNANDEZ, CPF/MF nº 157.350.188-33 e 3) A. DE MARTINO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 60.542.008/0001-01, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado, pertencente ao casal indicado no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$30.281,71 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Arturo Fernandez Rodriguez.



Geovane Nasc. Floriano  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente.- \_\_\_\_\_